



PORTARIA G.P. N°.: 1.501, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 122.755.651-91, **07 (sete) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	CATALÃO - GO	18/09/2019	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	09/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	15/10/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	18/10/2019		R\$ 40,00
	ARAGOIÂNIA - GO	21/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	25/10/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO - GO	14/11/2019		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal